

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº /2024

(Do Sr. Helder Salomão)

Solicita revisão do despacho do PL 4099/2023 para incluir a análise de mérito da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 53, III, e art. 32, IV, "e" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho do PL nº 4099/2023, que "altera a Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014, para acrescentar as Agências de Turismo Receptivo entre as modalidades de Agências de Turismo", para incluir a análise de mérito pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania .

Justificação

A matéria em tela traz entre alterações da lei do Turismo, que se insere dentro do ramo do Direito Civil, que se insere nas áreas de competência para análise de mérito da CCJC, portanto julgamos necessários realizar a revisão do despacho para que a CCJC possa analisar, além dos aspectos atinentes à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, também o seu mérito.

Brasília, junho de 2024

HELDER SALOMÃO
Deputado Federal PT/DF



